

## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 34/XV/1.ª SL

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2023, pelas 11:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, na Sala 2 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 32, 11 de janeiro de 2023;**
2. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Discussão e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 - Uma União firme e unida ([COM\(2022\)548](#));  
Relatora: Deputada Cristina Mendes da Silva (PS);**
4. **Fixação da redação final do texto final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto dos Projetos de Lei n.ºs [9/XV/1.ª \(PAN\)](#) — Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas Profissionais e [108/XV/1.ª \(PS\)](#) — Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho;**
5. **Planificação e definição do âmbito das visitas da Comissão às Regiões Autónomas;**
6. **Outros assuntos.**

---

A Senhora Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), Deputada Isabel Meirelles, cumprimentou as Senhoras e os Senhores Deputados, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia.

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 32, 11 de janeiro de 2023;**

A ata identificada foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar (GP) da IL.

2. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

A Senhora Presidente anunciou que havia baixado à Comissão o Projeto de Lei n.º 485/XV/1.ª (IL) - *Colocar no Recibo de Vencimento dos trabalhadores por conta de outrem os custos suportados pela entidade patronal no âmbito das contribuições para a Segurança Social*, sendo nomeado como autor do respetivo parecer o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE).

**Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

**ATA NÚMERO 34/XV/1.ª SL**

- 3. Discussão e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2023 - Uma União firme e unida ([COM\(2022\)548](#));  
Relatora: Deputada Cristina Mendes da Silva (PS);**

Na impossibilidade de a Senhora Deputada relatora estar presente, por motivos de ordem pessoal, coube à Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS) proceder à sua apresentação, fazendo referência à desnecessidade de análise do respeito pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade e às seis grandes ambições do programa de trabalho da Comissão Europeia para 2023, das quais destacou, no âmbito da CTSSI, a segunda, terceira, quinta e sexta ambições. Por outro lado, absteve-se de enumerar as iniciativas e propostas associadas, e bem assim de expor a opinião da Deputada relatora, remetendo para o documento em discussão e concluindo pelo seu envio à Comissão de Assuntos Europeus.

Depois de a Senhora Presidente e o GP do PSD terem saudado a elaboração e apresentação do relatório, o mesmo foi aprovado por unanimidade, registando-se ainda a ausência do GP da IL.

- 4. Fixação da redação final do texto final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto dos Projetos de Lei n.ºs [9/XV/1.ª \(PAN\)](#) — Estabelece a remuneração obrigatória dos estágios profissionais para o acesso ao exercício da profissão, procedendo à primeira alteração da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, e dos estatutos de diversas associações públicas Profissionais e [108/XV/1.ª \(PS\)](#) — Reforça a salvaguarda do interesse público, a autonomia e a independência da regulação e promoção do acesso a atividades profissionais, alterando a Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro e a Lei n.º 53/2015, de 11 de junho;**

Recordando que a apreciação deste ponto havia sido adiada na última reunião, a Senhora Presidente indagou se fora possível lograr uma redação consensual para o artigo 20.º da Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, tendo em conta a proposta de redação final apresentada, respondendo o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) que fora o GP do PS que ficara de esclarecer a situação, e garantindo que estavam prontos para votar.

Por conseguinte, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Bruno Aragão (PS), que afirmou que o seu Grupo Parlamentar acolhia todas as sugestões da proposta de redação final, com exceção do n.º 3 do artigo 15.º-A, que deveria manter a versão ínsita no texto final. Quanto ao já mencionado artigo 20.º, reconheceu que era possível constatar uma contradição entra a nova redação do n.º 1 e o n.º 5 da disposição, que



## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 34/XV/1.ª SL

não era alterado neste processo legislativo, donde se descortinavam duas opções, tal como constava da informação em análise: a revogação tácita do n.º 5 ser assumida como expressa (com reflexo neste artigo e na norma revogatória) ou a redação do n.º 1 ressaltar o disposto no n.º 5 (personalidade não inscrita na associação pública profissional ou que requeira a suspensão), manifestando a sua escolha pela primeira hipótese. Já no que concerne ao n.º 3 do artigo 5.º, foi igualmente escolhida uma das versões preconizadas, a saber: «As associações públicas profissionais não podem, por qualquer meio, seja ato ou regulamento, estabelecer restrições à liberdade de acesso e exercício da profissão em violação da lei e da Constituição, nem infringir (...)».

Assim sendo, e não se verificando a oposição de nenhum dos presentes às sugestões e opções, e sem prejuízo das demais correções formais indispensáveis, ditadas pelas regras da legística, a redação final em causa foi fixada com os votos a favor do PS e do CH e a abstenção do PSD, do PCP e do BE.

#### **5. Planificação e definição do âmbito das visitas da Comissão às Regiões Autónomas;**

O Senhor Deputado Francisco César (PS) começou por defender que a visita da Comissão à Região Autónoma dos Açores (RAA) tivesse lugar já este ano, prevendo-se a concretização da deslocação à RA da Madeira (RAM) em 2024, evitando-se assim que as mesmas coincidissem com anos de eleições para os correspondentes Parlamentos Regionais. Neste sentido, gizou uma proposta de programa que incluía a presença em duas ilhas (São Miguel e Terceira), com encontros institucionais com o Governo Regional e a Comissão Homóloga da Assembleia Legislativa da RAA (ALRAA), para além de outros com entidades locais, no âmbito do escopo de competências da CTSSI, podendo, ainda assim, cogitar-se a apresentação de cumprimentos ao Senhor Presidente da ALRAA, no Faial. Em termos específicos, considerou não fazer sentido visitar a Universidade, nem tampouco a Câmara de Comércio de Ponta Delgada, como em 2019, mas sim a dos Açores.

Por sua vez, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) afirmou que apresentariam contributos por escrito, frisando que, já que se fazia a visita, se deveria incluir o máximo de entidades possível, comprometendo-se a analisar o assunto com os Deputados



## **Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

### **ATA NÚMERO 34/XV/1.ª SL**

eleitos pelo PSD pelo círculo eleitoral dos Açores, apelando à indicação de datas e a um maior espaçamento entre as iniciativas do programa.

Já o Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP) advogou que, qualquer que fosse a duração da visita, a mesma deveria incluir necessariamente encontros com as duas centrais sindicais, em reuniões separadas.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado Francisco César (PS) aventou o aditamento do Conselho Económico e Social, que apenas fora criado após a última deslocação da Comissão, em 2019, colocando ainda à consideração a hipótese de inovar, convidando-se a Comissão homóloga da ALRAA a acompanhar a visita. Propugnou, por fim, que a deslocação decorresse em abril ou maio, época com mais voos diários do Continente e mais ligações entre ilhas.

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado Pedro Roque (PSD), que salientou a importância das duas visitas da 10.ª Comissão às RA na XIII Legislatura, ressaltando que na RAM não chegara a ocorrer um encontro com as centrais sindicais, sem esquecer a difícil logística experienciada na RAA, com ligações muito matutinas e com voos desgastantes.

Já o Senhor Deputado Jorge Galveias (CH) agradeceu os contributos enunciados, anunciando que o seu Grupo Parlamentar também faria chegar os seus, por escrito, e alvitando que se pudesse apontar para maio para a concretização da visita.

Colocada a questão sobre o universo de participantes na visita, o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) referiu que não se justificava distinguir entre membros efetivos e suplentes, equacionando a fixação de um prazo de inscrição.

Perante isto, a Senhora Presidente exortou ao envio dos contributos de todos até ao final do mês de janeiro, com propostas inovadoras que pudessem fazer a diferença, assim como considerou o Senhor Deputado Francisco César (PS) mandatado de promover uma articulação mais próxima com a RAA, agradecendo-lhe, em nome da Comissão, o trabalho já desenvolvido a este respeito.



## Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

### ATA NÚMERO 34/XV/1.ª SL

#### 6. Outros assuntos.

No derradeiro ponto da reunião, o GP do PS opôs-se a que discussão e votação do requerimento, apresentado pelo GP do BE, para audição do Senhor Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes, sobre os vínculos precários dos formadores e formadoras do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a contratação de novas prestações de serviços no IEFP, pudesse ter lugar já nesta reunião, visto que apenas dera entrada já depois do envio da respetiva convocatória, pelo que a Senhora Presidente transmitiu que este assunto seria integrado na Ordem de Trabalhos da semana vindoura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro 2023.

**A PRESIDENTE**

**(ISABEL MEIRELLES)**



**Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão**

**ATA NÚMERO 34/XV/1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)  
Cristina Sousa (PS)  
Fernando José (PS)  
Gilberto Anjos (PS)  
Jorge Gabriel Martins (PS)  
Marta Freitas (PS)  
Paula Reis (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Rosa Venâncio (PS)  
Helga Correia (PSD)  
Hugo Maravilha (PSD)  
Isabel Meireles (PSD)  
Joana Barata Lopes (PSD)  
Nuno Carvalho (PSD)  
Pedro Roque (PSD)  
Jorge Galveias (CH)  
Alfredo Maia (PCP)  
José Moura Soeiro (BE)  
Francisco César (PS)  
Carla Madureira (PSD)  
Gabriela Fonseca (PSD)  
Rui Cruz (PSD)  
Bruno Aragão (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Mendes da Silva (PS)  
Sérgio Monte (PS)  
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)  
Clara Marques Mendes (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Emília Cerqueira (PSD)  
Rui Rocha (IL)